



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP

Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno – CEP: 37006-640 – Varginha MG
(35) 3221-6361 – **(35) 3221-6207** – (35) 3221-6012 – **(35) 3221-6917** – (35) 3214-4986
E-mail: ambasp@ambasp.org.br – www.ambasp.org.br

RESOLUÇÃO Nº010/2022

Dispõe sobre a autorização de ponto facultativo da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP, no dia 22 de abril de 2022.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que a sede da AMBASP se localiza no município de Varginha/MG;

CONSIDERANDO que a AMBASP segue as leis e decretos Municipais em relação aos dias de funcionamento do executivo;

CONSIDERANDO que os recessos municipais de Varginha/MG, em alguns casos, se diferem dos de outros Municípios, sendo que a AMBASP adere a estes recessos;

CONSIDERANDO a necessidade de se informar previamente os Municípios associados em relação aos dias em que a AMBASP não terá expediente em decorrência dos feriados nacionais e recessos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ponto facultativo na Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP, no dia 22 de abril de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 11 de abril de 2022


José Elias Figueiredo
Presidente da AMBASP